



Processo nº 00994/2022

Parecer nº 026/2023 CEC/RS

**Projeto “EXPOAGRO SANTO CRISTO
- PARTE CULTURAL - 9ª EDIÇÃO - 2023”.**

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4,5
3	Conceituação temática (Pois a programação artística está coerente com o tema da proposta)	3
2	Originalidade e inovação estética (Pois propõem além de uma série de atividades de entretenimento, a realização de atividades com artistas locais, com ênfase para um Artista mirim da própria cidade)	1,5
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Pois faz apenas a previsão de tradução para LIBRAS e assentos cômodos para Pessoas com Deficiência, idosos e gestantes. A proponente Não menciona nenhuma medida de geração de emprego ou renda temporário para profissionais da cultura que sejam Pessoas Com Deficiência, negros, LGBT, obesos, ciganos, povos originários e outras minorias socialmente vulneráveis)	1
2	Democratização do acesso / gratuidade (Pois é gratuito o acesso aos shows dos artistas da região do RS)	2
Dimensão econômica		3
3	Distribuição dos valores (Pois há uma desproporcionalidade no que tange ao pagamento para os artistas, em relação ao quanto pagar-se-á para a locação de material e o pagamento com as despesas de gerenciamento e produção)	1
2	Investimento local / próprio (Pois apresenta duas Cartas de Intenção de Patrocínio em valor superior a 70% do montante total do projeto. Uma Carta no valor de R\$ 25.000,00 e outra de R\$ 75.000,00. Também existem no projeto receitas originárias da Prefeitura R\$ 77.500,00 e receitas originárias do Ministério do Turismo R\$ 113.539,15)	2
3	Relevância (Pois, apesar de tudo pode-se dizer que é relevante a plena realização de um projeto que quase atende com todas as suas obrigações culturais previstas na Cartilha que criou a ainda vigente planilha de avaliação)	3
3	Oportunidade (Pois é oportuno para a formação de plateia, o comparecimento do público local que terá acesso a essas manifestações)	3
3	Viabilidade (Pois entendemos que o projeto cultural em tela viabiliza-se com este valor solicitado à LIC-RS, mas não podemos deixar de remarcar a desproporcionalidade nos pagamentos)	2
5 Nota de Prioridade		3,97

O presente projeto cultural no que diz respeito à solicitação de Lei Federal de Incentivo Fiscal, via Ministério do Turismo, diz respeito a shows de artistas com grande nome nacional, shows estes que acontecerão em espaço diferenciado da parte da Feira e com cobrança de ingressos. O proponente prevê receita de comercialização de bens e serviços na ordem de R\$ 340.000,00 e bilheteria do Estacionamento na ordem de R\$ 20.000,00. O projeto está habilitado pelo SAT/SEDAC a solicitar R\$ 123.300,00 para fazer parte da lista de pagamentos e despesas vinculadas à realização de uma importante Feira de Agro-Pecuária que ocorrerá no Município de Santo Cristo do dia 13 ao dia 16 de abril de 2023. Louva-se a clareza e os princípios de seriedade e honestidade do

proponente cultural que abre ao CEC-RS a totalidade de seu projeto, abordando os patrocínios e as fontes de receitas.

Entretanto, lamenta-se a inexistência de vontade por parte do produtor cultural em criar um ambiente de trabalho propício para artistas, técnicos, gestores e produtores que estejam dentro do universo dos fazedores de cultura que estão invisibilizados pela sociedade.

Em conclusão, o projeto **“EXPOAGRO SANTO CRISTO - PARTE CULTURAL - 9ª EDIÇÃO - 2023”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 123.300,00** (cento e vinte e três mil e trezentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2023.



Pró-cultura RS